



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1856/08
PLE Nº 014/08**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 45 /08 – CEFOR

Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar da destinação de uso comum do povo próprio municipal, matriculado sob o nº 19513, no Registro de Imóveis da 3ª Zona, livro nº 02, localizado na Rua Ivo Janson, nº 29, no Bairro Jardim Bento Gonçalves.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa conclui que: “A proposição está devidamente instruída com a documentação necessária e se encontra no âmbito de competência do Município dispor sobre tal matéria, portanto, não há impedimento de ordem jurídica a sua tramitação”, fl. 6.

O Parecer nº 199/08 – CCJ –, tendo por Relator o Vereador Marcelo Danéris, conclui pela inexistência óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, fls. 8 e 9.

O Processo Administrativo nº 1.033073.98.8, devidamente instruído, está anexado.

O objetivo da Proposta é a regularização de área ocupada por famílias de baixa renda, na Rua Ivo Janson nº 29, no Bairro Jardim Bento Gonçalves, que têm direito à urbanização e titulação dos terrenos, com fundamento constitucional no direito social à moradia, mediante a concessão de uso, nos termos da Constituição Federal, do Estatuto da Cidade e da Lei Orgânica Municipal, por meio do direito real de uso.

Assim, o Poder Público minimiza o déficit habitacional promovendo a regularização de áreas públicas ocupadas.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1856/08

PLE Nº 014/08

Fl. 02

PARECER Nº 85 /08 – CEFOR

Diante do que, em que pesem as ponderações postas neste Processo, este Relator tem entendimento favorável à **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 17 de outubro de 2008.



Vereador Professor Garcia,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 04 - 11 - 08

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereador Adeli Sell

Vereadora Maristela Meneghetti